



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 276/2019**

**DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DA SERVIDORA LINDOCRÉIA DOS SANTOS CAMARGO, EFETIVA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

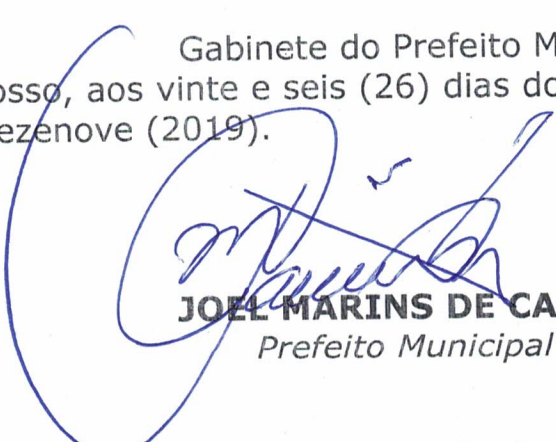
RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, ocupado pela servidora **LINDOCRÉIA DOS SANTOS CAMARGO**, matrícula nº 1024, em razão de posse em outro cargo inacumulável, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU de Araputanga/MT), com efeitos a partir de 28/08/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Sr. Domingos Antonio da Conceição - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria n°. 196/2019, retroagindo efeito ao dia 21/08/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

### LICITAÇÕES PORTARIA N.º 275/2019

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 063, 064, 065, 066, 067/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão nº 027/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2018 – empresa M. CILENE DE SOUSA COMÉRCIO – ME, CNPJ 04.832.302/0001-87.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 064/2018 – empresa P. F. HONORATO – ME, CNPJ 15.718.193/0001-98.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2018 – empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA- ME, CNPJ 06.372.763/0001- 40.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2018 – empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ 21.058.617/0001-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2018 – empresa WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI, CNPJ 30.985.777/0001-13.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Srª. Rosimeire Pereira de Oliveira - Responsável pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Fiscal Titular: Fábila Utsch Matos - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Fiscal Suplente: Sra. Zélia Dias da Silva – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. Cícero Guilherme Falivene de Sousa - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE ESPORTES.

Sr. João Pereira de Lima – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Sra. Ana Paula Ferreira da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sr. Jeyksi Jhonis da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Sr. Leandro da Rocha de Souza – Responsável pelos objetos requisitados do DEPARTAMENTO DO SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria n°. 198/2019, retroagindo efeito ao dia 21/08/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 276/2019

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DA SERVIDORA LINDOCRÉIA DOS SANTOS CAMARGO, EFETIVA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, ocupado pela servidora **LINDOCRÉIA DOS SANTOS CAMARGO**, matrícula nº 1024, em razão de posse em outro cargo inacumulável, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU de Araputanga/MT), com efeitos a partir de 28/08/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 116 - 2019

**Contrato** - nº 116/2019 - Data: 16/08/2019 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** BALSAMO CONSTRUÇÕES EIREL- **Valor:** 51.480,00 – **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Aplicação de Lama Asfáltica nas Ruas e Avenidas da Cidade, com Disponibilização de Caminhão, Equipamentos e Funcionários Necessários para Execução do Serviço – **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, na rubrica (1605) 10.002.15.451.1013.1071 4.4.90.39 F.R.01.00 - **Vigência do Contrato:** 16/08/2019 a 31/01/2020 - **Vigência da Obra:** 16/08/2019 a 13/01/2020 - **Fiscal do contrato:** Antônio Souza dos Santos - **Fiscal de Obra:** João Gustavo Faria dos Santos Junior.